



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 060,**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 254.800,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324)..... R\$ 800,00

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Projeto 1604 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022)..... R\$ 54.000,00  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6080)..... R\$ 200.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- A redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.  
Projeto 1201 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2001)..... R\$ 54.800,00

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$ 200.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda